

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

6 de novembro de 2018

Artigo 1 – Disposições gerais

Estas Condições Gerais de Venda e de Fornecimento (a seguir designadas “CGV”) estipulam os direitos e obrigações da empresa LaserLeap Technologies, dos seus agentes ou representantes (a seguir designados “Vendedor”) e do seu cliente (a seguir designado “Cliente”) no contexto de qualquer venda ou fornecimento de produtos e de serviços (a seguir designados “Produto(s)”).

Qualquer encomenda feita ao Vendedor pressupõe a leitura e consentimento das CGV pelo Cliente, estando a aplicação das condições gerais de compra do Cliente excluídas mesmo quando o cliente as refere no seu pedido de compra, exceto no caso de um acordo prévio durante a encomenda entre o Vendedor e o Cliente (a seguir designados “Partes”).

A aceitação total e sem reservas destas CGV pelo cliente assim como as condições específicas do Vendedor contidas na sua oferta ou no recibo de encomenda conforme o caso, outros documentos explicitamente referidos no recibo de encomenda constituem a integralidade do contrato celebrado entre as Partes (a seguir designado “Contrato”), excluindo qualquer outro documento.

As CGV poderão ser consultadas no website do Vendedor no endereço seguinte: <http://www.laserleap.com>, podendo estas ser modificadas a qualquer momento e sem aviso prévio. Estas modificações serão aplicáveis ao Cliente, que conseqüentemente deverá frequentemente verificar o website supramencionado para verificar as CGV em vigor.

Artigo 2 – Ofertas comerciais e Encomendas

2.1 Ofertas comerciais

As ofertas comerciais feitas pelo Vendedor são válidas durante um período de duas (2) semanas após o seu estabelecimento exceto em caso de uma especificação na oferta. É desejável que o Cliente envie ao Vendedor um caderno de encargos pormenorizado no que diz respeito às suas necessidades para permitir ao Vendedor de criar ofertas tão específicas quanto possível.

2.2 Encomendas

Uma encomenda apenas se torna definitiva após uma confirmação por escrito da parte do Vendedor sob a forma de uma confirmação de encomenda e pela cobertura do risco de crédito pela parte da seguradora de crédito do Vendedor ou por qualquer outro meio que garanta o risco (garantias bancárias, pagamentos antecipados, etc.). Uma encomenda aceite por estes meios não poderá ser anulada, parcialmente ou totalmente modificada durante o seu decorrer sem o acordo prévio escrito da parte do Vendedor.

Qualquer informação e / ou especificação, qualquer preço e / ou tarifa indicados nos catálogos e / ou documentações do Vendedor são existentes apenas a título indicativo e não apenas vincularão o Vendedor a partir da confirmação deste por escrito através de um aviso de receção da encomenda.

3. Preço e Condições de pagamento

3.1 – Preço

O preço dos Produtos é o estipulado no aviso de receção da encomenda sob reserva. O preço definitivo é apresentado em euros, salvo disposição em contrário.

Salvo disposição em contrário apresentada no acusado de receção da encomenda, as nossas ofertas são consideradas como sendo Ex-Works (Incoterm 2010), todos os impostos, custos de transporte, embalagem e todas as outras despesas semelhantes ligadas à encomenda ficam exclusivamente a cargo do Cliente.

3.2 – Condições de pagamento

Salvo disposição em contrário expressamente aceite pelo Vendedor e figurando como condição especial no aviso de receção da encomenda, os pagamentos serão efetuados pelo Cliente no final do mês 45 dias após a data da fatura através de uma transferência ou por letra de câmbio assinalada na moeda estipulada.

Nenhuma quantia deverá ser subtraída do pagamento.

Salvo disposição jurídica em contrário, a falta de pagamento de uma parte ou da totalidade do preço até à data de vencimento levará às consequências seguintes, de pleno direito e sem aviso prévio, conforme o artigo L. 441-6 do Código Comercial:

- Penalidades serão imediatamente aplicáveis ao Cliente para quantias iguais à taxa de juros aplicada pelo Banco central europeu na sua operação de refinanciamento mais recente e acrescendo 10 pontos percentuais; Os juros começarão na data a partir da qual a quantia controvertida se torna exigível e sem requerer um aviso;
- Qualquer atraso de pagamento também resultará na transferência de uma indemnização fixa a título de despesas de cobrança de 40 euros;
- O Cliente deverá reembolsar quaisquer despesas causadas pela falta de pagamento, nomeadamente as despesas bancárias, de protesto e de selos.

A título de multa, conforme as disposições do Código Civil, e sem prejuízo a quaisquer outras indemnizações, o Cliente ficará endividado para com o Vendedor a uma quantia equivalente a 20% da quantia devida, assim como a integralidade dos custos causados para obter o pagamento em falta, sem aviso prévio.

O Vendedor que utilize um segurador de crédito reserva o direito de pedir a qualquer momento a liquidação em numerário e /ou a constituição de garantias e / ou termos de pagamento modificados comparativamente às condições padrão em casos nos quais o crédito concedido pelo segurador de crédito para um Cliente é insuficiente para cobrir o saldo pendente.

Em caso de falta de pagamento do Cliente, o Vendedor poderá rescindir ou suspender a execução de todo ou parte do Contrato de imediato por causas imputáveis ao Cliente. O Vendedor notificará a sua decisão ao cliente por qualquer meio.

4. Entrega e Prazo de entrega

Os prazos de entrega são apenas fornecidos a título indicativo e não vinculante. Os atrasos não poderão justificar pedidos de indenização ou a anulação da encomenda ou cancelamento do Contrato. É a responsabilidade do Vendedor transmitir que existem atrasos assim que possível.

Caso o cliente não aceitar entregas após o aviso de disponibilidade, este ficará a dever 1% do valor dos Produtos por cada mês de atraso a título de despesas de armazenamento.

Quaisquer penalidades de atraso não expressamente acordadas nos documentos enumerados no artigo 1 deste Contrato são excluídas. Nos casos nos quais as penalidades de atraso foram estabelecidas, estas são globais e liberatórias.

Em caso de ausência de um processo verbal de entrega assinado por ambas as Partes, para validar reclamações feitas sobre defeitos visíveis, a composição e a quantidade dos produtos entregues ou a sua inconformidade com a guia de remessa, estas deverão ser formuladas em 8 dias a partir do momento da entrega do produto, e sem prejuízo para com as disposições tomadas com o transportador sob penalidade de serem recusadas. Estas deverão ser feitas antes de qualquer transformação.

A apresentação de uma reclamação não autoriza o cliente a suspender o pagamento da fatura correspondente aos Produtos em questão.

Nenhum Produto pode ser reenviado ao Vendedor sem o seu acordo prévio. As devoluções deverão, neste caso, ser efetuadas DAP à morada indicada pelo Vendedor. O Vendedor recusa qualquer responsabilidade em caso de perda ou de avaria dos pacotes. Nesse último caso, a falha não poderá ser provada e a inconformidade não poderá ser demonstrada.

Não obstante cláusula em contrário, o Vendedor reserva o direito de realizar entregas parciais, que levarão a faturas correspondentes.

5. Datas-limite de fornecimento e obrigações do Cliente

Conforme as regulamentações em vigor, qualquer venda ou fornecimento de Produtos encontra-se sujeita às garantias legais.

Os compromissos do Vendedor estão estritamente limitados ao fornecimento de Produtos conforme as especificações contratuais.

O Vendedor não será, sob quaisquer termos, responsável pela adequação do Produto à utilização para a qual o Cliente a adquire, apenas a conformidade do produto às especificações contratuais é garantida. Quaisquer conselhos técnicos que o Vendedor poderá fornecer, oralmente, por escrito ou por testes, antes e / ou durante a utilização dos Produtos, não constituirão qualquer

compromisso da parte do Vendedor nem poderão ser interpretados como demonstrando uma obrigação do Vendedor fornecer conselhos ao Cliente.

O Cliente compromete-se a comunicar e facilitar a consulta de qualquer informação (preferencialmente em formato eletrônico) e de qualquer documento necessário para o Vendedor executar as suas obrigações nas melhores condições e prazos possíveis, definir claramente as suas necessidades e fornecer dados de qualidade, documentados e exaustivos nos prazos requeridos, assim como colaborar de forma ativa e permanente com o Vendedor.

6. Garantia contratual

O Vendedor garante que os Produtos são conformes às especificações contratuais. Os desvios de quantidade e de qualidade são tolerados dentro do limite das normas em vigor ou da prática corrente. Os Produtos serão considerados como entregues não obstante desvios de peso razoáveis resultantes das tolerâncias de uso devidos às capacidades das ferramentas de produção dos fabricantes dos Produtos entregues.

Os Produtos vendidos têm garantia contra qualquer falha de funcionamento proveniente de um defeito materiais, de fabrico ou de conceção durante doze (12) meses a partir da disponibilização dos Produtos. Para além desta data, nenhum pedido de garantia contratual será aceite.

É a responsabilidade do Cliente fornecer provas que os Produtos fornecidos no quadro do Contrato não são conformes à garantia contratual, o Cliente deverá notificar por escrito ao Vendedor em cinco (5) dias úteis após descobrir a inconformidade ou o defeito. Neste caso, caso o defeito for verificado, o Vendedor poderá escolher entre substituir os Produtos com defeitos encarregando-se das despesas ou reembolsar o Cliente a quantia faturada, com exclusão de qualquer outro recurso.

Esta garantia exclui os defeitos seguintes:

- Defeitos devidos a uma utilização anômala da parte do Cliente e / ou negligência deste na manipulação, armazenamento ou instalação dos Produtos sem respeitar as especificações e instruções do Vendedor e / ou outras regras de utilização;
- Defeitos resultantes da reparação ou da modificação dos Produtos pelo próprio cliente ou por um terceiro sem o acordo escrito prévio do Vendedor;
- Defeitos que não existiam no momento no qual os Produtos foram comercializados pelo Vendedor;

7. Responsabilidade e Seguros

Caso onde a responsabilidade do Vendedor for estabelecida, nomeadamente no fornecimento dos Produtos ou na sua utilização para efeitos de garantia contratual, de execução do Contrato, de uma negligência da parte do Vendedor ou outra causa, esta será limitada à reparação dos danos até ao valor correspondente ao valor do Produto defeituoso. A responsabilidade do Vendedor apenas pode ser estabelecida para efeitos de danos a bens materiais e diretos e apenas caso for uma falha

causada pelo Vendedor, provada pelo Cliente. O Vendedor nunca será responsável por danos originados por causa do Cliente e / ou de um terceiro.

A responsabilidade do Vendedor é expressamente excluída para danos e / ou prejuízos indiretos (no que diz respeito a seguros) e / ou financeiros incorridos pelo Cliente ou por um terceiro, resultando nomeadamente de uma ação dirigida contra o Cliente por um terceiro, perda de benefícios, prejuízos operacionais, perda de produção, perda de volume de negócios, perda de dados, privação de direitos, interrupção de um serviço oferecido por um indivíduo ou bem, danos à imagem de marca, perda de uma oportunidade, etc. Qualquer ação da parte do Cliente no que diz respeito a um Produto prescreve-se ao mais tardar no dia do fim do período de garantia contratual deste Produto.

8. Força maior

Quaisquer circunstâncias independentes da vontade das Partes e que impeçam a execução de qualquer encomenda em condições normais que são consideradas como causas de exoneração das obrigações das Partes. A parte que invoca tais circunstâncias deve imediatamente avisar a outra parte.

Caso o evento de força maior obrigar o Cliente a suspender a execução das suas obrigações durante mais do que sessenta (60) dias, o Vendedor poderá pedir a rescisão do Contrato de imediato através do envio de uma carta registada com aviso de receção sem indemnizações de qualquer uma das partes resultantes desta rescisão.

9. Cláusula de reserva de propriedade

Conforme as disposições dos artigos 2367 e seguintes do Código Civil, o Vendedor mantém a totalidade do Produto objeto do Contrato até ao pagamento efetivo da integralidade do preço em principal e acessórios.

Não constituem pagamentos no sentido desta cláusula a entrega de cartas ou títulos que criam uma obrigação de pagar.

A partir da disponibilização dos Produtos, o Cliente assume a responsabilidade de todos os danos que os Produtos poderão sofrer ou causar por qualquer razão. Até à data de pagamento completo, os Produtos entregues serão registados em armazenamento, e o Cliente compromete-se a preservar os Produtos de tal maneira que não possam ser confundidos com outros Produtos e a preservar a marcação de identificação intacta.

Caso o Cliente não pague a totalidade ou parte de um vencimento, o Vendedor reserva o direito de exigir a restituição da totalidade dos Produtos enviados aos custos, riscos e perigos do Cliente, sem prejudicar qualquer outro direito. Poderá ser obrigado mediante uma sentença por procedimento judicial abreviado.

10. Cessão e subcontratação

O Vendedor poderá livremente ceder a totalidade ou parte dos seus direitos e obrigações decorrentes de um Contrato com o Cliente a um terceiro escolhido pelo Vendedor.

O Cliente não poderá ceder os direitos e obrigações adquiridos pelo Contrato sem o consentimento expresso prévio do Vendedor.

O Vendedor reserva a possibilidade de recorrer a subcontratadores para a execução do Contrato sem que isto necessite a informação e o acordo prévio do Cliente, o que o Cliente reconhece e aceita. O cliente não subcontratará todos ou parte dos seus direitos e obrigações derivados do Contrato sem ter antes obtido o acordo da parte do Vendedor.

11. Rescisão

Em caso de incumprimento da parte do Cliente das suas obrigações contratuais, o Vendedor poderá enviar-lhe uma carta registada com aviso de receção com um requerimento de obedecer e, após quinze (15) ou outra duração indicada no aviso de receção, caso o requerimento não tiver nenhuma resposta, notifica-lo mediante uma segunda carta registada com aviso de receção a rescisão do Contrato e / ou anulação da encomenda em curso de pleno direito.

Para além dos termos anteriores, o Vendedor reserva o direito de rescindir de forma antecipada o Contrato, sem que o Cliente possa requerer uma indemnização de qualquer tipo nos casos seguintes:

- Em caso de força maior tal que definido no Artigo 8;
- Caso ocorrer uma modificação na situação jurídica do Cliente tal que uma liquidação, falecimento ou insolvência.
- Em caso de falta de pagamento tal que previsto no artigo 3.

Em caso de anulação ou de rescisão do Contrato parcialmente ou na sua integralidade por uma razão citada na presente cláusula ou de acordo com o Vendedor, os Produtos já fabricados ou em curso de fabrico e os custos e despesas já incorridos para o contrato deverão ser pagos pelo Cliente.

12. Confidencialidade

Apenas a versão portuguesa destas CGV fazem fé entre as Partes, independentemente de traduções realizadas pelas Partes.

Qualquer litígio referente à interpretação e execução destas CGV são submetidas ao direito português. As partes excluem expressamente a aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre os Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CVIM) assim como as regras do direito internacional privado.

O Tribunal de Comércio do local onde se encontra sediado o Vendedor será o único competente, incluindo em caso garantia ou de pluralidade de réus. Não obstante, o Vendedor reserva o direito de levar a disputa ao Tribunal de Comércio do local do estabelecimento em questão.

14. Disposições diversas

O Cliente garante que respeita e respeitará as disposições legais sobre a luta contra a corrupção.

O Cliente compromete-se a seguir as regras de ética e reconhece que os Produtos podem ser sujeitos a restrições de exportação resultantes de regulações ou sanções económicas, comunitárias ou americanas. O Vendedor declina toda a responsabilidade em caso de reexportação realizada pelo cliente dos Produtos para um local de destino final proibido pelas regulações em vigor. O comprador é responsável por respeitar as leis e regulamentos em vigor referentes à importação e à utilização dos produtos no seu país de destino.

Caso uma das disposições das CGV ou uma parte entre elas for anulada devido a uma norma jurídica, esta será considerada como não escrita, mas não poderá levar à anulação das CGV. Esta será automaticamente substituída pela regra legalmente admissível que mais de aproxima da vontade das Partes.